



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 235/2014

“Transfere data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí”.

Considerando, a comemoração do dia do “Servidor Público”, dia 28 de outubro de 2014, terça-feira.

Considerando, ponto facultativo no município, dia 27 de outubro de 2014, segunda-feira, conforme decreto nº 9.293/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo. 1º - Transfere a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí do dia **27 de outubro de 2014**, segunda-feira, para o dia **29 de outubro de 2014**, quarta-feira, às 19h30m.

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guaçuí-ES, 24 de outubro de 2014.

WAGNER DUFFRAYER SOUZA
Presidente da CMG

Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540